



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ /BAHIA

* E D I T A L - 01/2009 *

* CONCURSO PÚBLICO *



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições e normas estabelecidas para a realização de Concurso Público destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, através deste Edital de Concurso de nº 001/2009, com publicação do Resumo deste Edital na Edição do dia 27 de novembro de 2009 do Diário Oficial do Município de Itacaré no site www.itacare.ba.io.org.br, observado o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 009/2009, de 15 de junho de 2009 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIAIS

- 1.1. O Concurso Público será realizado pela empresa ASSEPLAC – Assessoria, Planejamento e Consultoria, empresa especializada, com registro no Conselho Regional de Administração - CRA/BA sob nº PJ-2002, regularmente contratada na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 021/2009, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2009 especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº 084, de 05 de outubro de 2009.
- 1.2. Os cargos e suas especificações (código, número de vagas, vencimento inicial, escolaridade mínima exigida e pré-requisitos cumulativos, carga horária semanal; valor da taxa de inscrição) são os constantes do Anexo I, deste Edital.
- 1.3. A Asseplac é a responsável, técnica e operacionalmente, pelo desenvolvimento da Etapa relativa às Provas Escritas e Práticas (eliminatórias e classificatórias) e à Prova de Títulos (classificatória) do presente Concurso Público. As Etapas relativas aos Exames Médicos e aos demais procedimentos pré-admissionais são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itacaré, tendo caráter eliminatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ficarão abertas no período de 30 de Novembro à 04 de Dezembro de 2009, na Rua do Campo, s/nº (próximo à Feira Livre) – na sede de Itacaré e na Rua do Comércio s/nº, Centro (próximo ao Centro Administrativo) no Distrito de Taboquinhas - Itacaré/BA, no horário das 09:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00 hs.
- 2.2. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
 - 2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
 - 2.2.2. Estar em gozo de direitos políticos.
 - 2.2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos de comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
 - 2.2.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
 - 2.2.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
 - 2.2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliada pela junta médica do município.
 - 2.2.7. Apresentar documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo I deste edital:
 - 2.2.7.1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato ou diploma obtido em Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 - 2.2.7.2. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.
 - 2.2.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal.
 - 2.2.9. Não registrar antecedentes criminais.
 - 2.2.10. Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital.
 - 2.2.11. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação.
 - 2.2.12. Cumprir as determinações deste Edital.

No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado será automaticamente eliminado do concurso.

2.3. No período das inscrições o candidato deverá:

- (1) Receber do coordenador de inscrição a ficha de inscrição que estará disponível ao candidato nos seguintes endereços: na Rua do Campo, s/nº (próximo à Feira Livre) na sede de ITACARÉ e na Rua do Comércio s/nº, Centro (próximo ao Centro Administrativo) no Distrito de TABOQUINHAS - Itacaré/BA, no horário das 09:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00 hs, devendo o candidato receber do coordenador, a ficha de inscrição e dirigir-se à qualquer **Agência do Banco Brasil**, para efetuar o depósito da respectiva taxa de inscrição na **Conta Corrente: 11.027-2, Agência: 4105-X "CONCURSO PÚBLICO/ITACARÉ"**, de acordo com os valores específicos para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso.
- (2) Preencher na Ficha de Inscrição todos os campos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em letra de forma com nitidez e legibilidade;
- (3) Ao Candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente quanto aos campos "Código da Opção de Cargo". O preenchimento do campo "Código da Opção de Cargo" na Ficha de Inscrição, com código inexistente ou o não preenchimento deste campo, invalidará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material personalizado de prova do candidato;
- (4) Preencher e assinar a declaração contida no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, que atende às condições exigidas no Edital.
- (5) **OS CANDIDATOS DEVERÃO ASSINALAR A LOCALIDADE QUE FARÃO A PROVA OBJETIVA.** (Os candidatos que não optar por nenhuma localidade estará automaticamente designado para realizar a prova objetiva na sede do município).
- (6) Apresentar original da Cédula de Identidade (R.G.) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista ou de Carteiras expedidas por Órgão ou Conselhos de Classe ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). Qualquer um dos citados documentos deverão ser apresentados para a realização das provas, sob pena de impossibilitar a participação do candidato.
- (7) Após o pagamento da taxa de inscrição deverá o candidato entregar ao Coordenador de Inscrição os seguintes documentos que deverão ser anexados a ficha de inscrição devidamente preenchida:
 - > O original do comprovante de depósito bancário, referente ao valor da Taxa de Inscrição ao cargo pleiteado.
 - > Anexar fotocópia da cédula de Identidade frente/verso na ficha de inscrição.
- (8) Receber do Coordenador de Inscrição o Comprovante de Confirmação de sua Inscrição, contendo o número de inscrição pré-identificado; e Edital Completo;
- (9) São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do valor de inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- (10) Observar as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição.

2.3.1. Por Procuração

- ✓ Será permitida a Inscrição por procuração, devendo ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular, indicando expressamente o nome do cargo, acompanhado de cópia autenticada dos Documentos de Identidades do candidato e do procurador.
- ✓ O procurador de mais de um candidato deverá apresentar uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
- ✓ O Candidato Inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, no formulário de Inscrição arcando com eventuais erros de preenchimento daquele documento.

Importante: Não serão aceitos como documentos de identidade, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

2.4. A taxa de inscrição está classificada de acordo com os diversos níveis de escolaridade, segundo os valores específicos no quadro abaixo, para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso.

Escolaridade Mínima requerida para o cargo conforme ANEXO I	Valor da Taxa de Inscrição
Nível Superior	R\$ 80,00
Professores	R\$ 45,00
Nível Médio Completo	R\$ 40,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 30,00
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 25,00

- 2.5. Os depósitos deverão ser realizados nos caixas de atendimento direto dos bancos ou através de transferência on-line, não sendo aceitos depósitos nos caixas de auto-atendimento.
- 2.6. Não serão aceitas inscrições por Internet, depósito via postal, fac-símile.
- 2.7. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.
- 2.8. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 2.9. O candidato que fizer duplicidade de inscrição, que vier a coincidir o horário da realização das provas, prevalecerá a primeira inscrição, sendo nula a segunda, sem direito a ressarcimento desta última inscrição.
- 2.10. Efetivada a Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese nenhuma.
- 2.11. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

3. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, deste Concurso Público, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador, e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.
- 3.3. O candidato que declarar ser portador de deficiência, deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de inscrição.
- 3.4. O candidato portador de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, no campo próprio, a necessidade de condições especiais para se submeter à prova, indicando as condições diferenciadas de que necessita, sob pena de, em não o fazendo, realizar as provas nas mesmas condições que os demais.
- 3.5. O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item 3.3. perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 3.1., ainda que declarada tal condição na Ficha de Inscrição.
- 3.6. A relação dos candidatos que declararam ser portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes dos itens 3.3. e 3.4., será publicada em separado da relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público de que trata o item 9.6.
- 3.7. Da decisão que indeferiu a inscrição do candidato como deficiente físico por não conter os requisitos formais exigidos por este edital, não caberá recurso.
- 3.8. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.9. Os deficientes visuais (cegos) que requererem prova em Braille, deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em Braille.
- 3.10. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho máximo de letra correspondente a corpo 20.
- 3.11. O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de uma comissão, nomeada pela Prefeitura Municipal de Itacaré, que decidirá, de forma definitiva, com base na legislação vigente, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 3.12. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.
- 3.13. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
- 3.14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
- 3.15. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência a qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- 3.16. O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itacaré que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____, disponibilizado no referido Concurso, conforme Edital 001/2009.

Data _____ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 4.1. O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigido no ato da inscrição, conforme item 2.3.(5).
- 4.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.
- 4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: **certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.5. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos poderão ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante sua realização, podendo, também, ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso na sala de aplicação de provas.
- 4.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 4.8. As provas serão realizadas no município de Itacaré em 02 (duas) localidades: na **Sede** e no distrito de **Taboquinhas, no dia 27 de dezembro de 2009**, com horário e local a serem definidos e publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itacaré, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Itacaré e através da Internet no endereço eletrônico **www.asseplac.com.br**. O candidato deverá a partir do dia **18/12/2009**, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.
- 4.9 A Prefeitura Municipal de Itacaré e a ASSEPLAC não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
- 4.10. A Empresa e a Prefeitura Municipal poderão enviar, como complemento, às informações citadas no item anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização da prova, que não o desobriga do dever de observar o COMUNICADO o resultado.
- 4.11. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de local e horário da prova, nem do gabarito e do resultado.
- 4.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para a seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original é **INDISPENSÁVEL**.
- 4.13. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.
- 4.14. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.
- 4.15. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.
- 4.16. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.
- 4.17 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso. É expressamente proibido fumar durante a prova.
- 4.18. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constatado em Ata.
- 4.19. O tempo de duração da prova será de 03:30 (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
- 4.20. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público.
- 4.21. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança
- 4.22. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:
 - 4.22.1. O preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.
 - 4.22.2. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 - 4.23. Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas.
 - 4.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
 - 4.25. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos.
 - 4.26. A ASSEPLAC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
 - 4.27. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta DEV IDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, a ASSEPLAC fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início da prova. Os candidatos que não puderem esperar o horário estipulado só poderão ter acesso aos cadernos de questões 48 horas após sua aplicação, através de requerimento de solicitação à Comissão Especial Municipal do Concurso. Ficarão disponibilizados imprimevelmente no período de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido este período os Cadernos serão incinerado.
 - 4.28. Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do concurso público.
 - 4.29. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
 - 4.30. Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.
 - 4.31. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado pela Prefeitura Municipal até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova.

É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

4.32. CASOS ESPECIAIS:

- 4.32.1. O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Itacaré deverá comunicar à Comissão do Concurso público e/ou ao Coordenador local, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:
- 4.32.2. Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Folha de Respostas.;
- 4.32.3. Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal (is) no horário de realização das provas;

- 4.32.4. Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- 4.32.5. Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão; Informações referentes ao local do internamento.
- 4.32.6. Caso o Candidato não apresente estas condições, a ASSEPLAC não autorizará a aplicação da prova.

5. DO CONCURSO

- 5.1. O concurso será realizado em três etapas e constará dos seguintes procedimentos:
 - 5.1.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
 - 5.1.2. A Prova Objetiva, elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que, para todos os efeitos legais, integram o Edital. Não haverá indicação de bibliografia.
 - 5.1.3. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
 - 5.1.4. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.
 - 5.1.5. A Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de: Técnico Administrativo, Técnico em Informática, Auxiliar Administrativo, Motorista "B", "C" ou "D" e Operador de Máquinas Pesadas e Leves, não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e cuja classificação seja correspondente a até **DUAS VEZES** o número das vagas previstas para os referidos cargos. A Prova Prática é eliminatória e valerá de 0 a 100 pontos.
 - 5.1.6. As provas práticas têm o objetivo de avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.
 - 5.1.7. As provas de títulos seguiram as normas estabelecidas no item **"7. DA PROVA DE TÍTULOS"**.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. Será desclassificado o candidato que:
 - 6.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início da Prova Objetiva de Conhecimentos;
 - 6.1.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
 - 6.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - 6.1.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - 6.1.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
 - 6.1.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
 - 6.1.7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - 6.1.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 6.1.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 6.1.10. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
 - 6.1.11. Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada prova aplicada;
 - 6.1.12. O candidato que não assinar o cartão-resposta.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. Aos candidatos aos cargos de Nível Superior que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos da prova, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, com comprovação do tempo de serviço mediante certidão expedida pelo órgão competente, que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, conforme descrição a seguir:
 - 7.1.1. Os títulos serão entregues no mesmo prédio de realização das inscrições, onde serão protocolados por membros da Comissão Especial do Concurso, no prazo de 48 horas após a publicação do Resultado Parcial das Provas Objetivas. Logo após o prazo, todos os títulos serão dirigidos ao ASSEPLAC. Somente será recebido e examinado quando entregues em envelope devidamente IDENTIFICADO.
 - 7.1.2. Mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público de certidão de tempo de serviço, ambos emitidas pelo setor pessoal ou equivalente, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;
 - 7.1.3. A comprovação de experiência profissional de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;
 - 7.1.4. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria;
 - 7.1.5. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado;

Modelo da declaração de tempo de serviço. PAPEL TIMBRADO COM IDENTIFICAÇÃO E CNPJ DA EMPRESA	
Declaramos para fins previstos em Lei, que o sr _____ (NOME DO CANDIDATO), CPF Nº _____, trabalhou na função de _____ (NOMENCLATURA DO CARGO) no período de ____/____/____ a ____/____/____. Pelo que firmo o presente sob as penas da lei. Local e data.	
ASSINATURA SOBRE O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO	

- 7.2. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo para o qual o candidato está concorrendo;
- 7.2.1. As pontuações de experiência, são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
- 7.2.2. A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados.
- 7.2.3. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos das tabelas abaixo à nota da prova objetiva;

TÍTULO	Pontos	Títulos	Máximo de Pontuação por item
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	2		2,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica que concorre.	3		3,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica que concorre.	4		4,0
Aprovação comprovada em concurso público estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre até o limite de 02 (dois) para efeito de pontuação.	1		2,0
Experiência Profissional em Serviço Público ou na iniciativa privada, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre , até o limite de 05 (cinco) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1 e seus subitens.	1 ponto por ano		5,0

- 7.3. A experiência profissional dos candidatos deverá possuir relação direta com o cargo a ser provido.
- 7.4. Para os candidatos em exercício na Prefeitura Municipal de Itacaré, o Departamento de Pessoal deverá disponibilizar os atestados a Comissão de Concursos, contendo a função desempenhada e respectivo período.
- 7.5. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas e acompanhados dos respectivos originais para conferência e devolução imediata. Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 7.6. O candidato somente poderá obter até o máximo de 16 (dezesseis) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior a este número.
- 7.7. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

8. DO RECURSO

- 8.1. O recurso será protocolado no Prédio da Prefeitura Municipal de Itacaré, junto à Comissão, dirigido ao ASSEPLAC, em uma via acompanhada conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente. Sendo facultado ao candidato recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito parcial das provas objetivas, resultado parcial e resultado final.
- 8.2. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso.
- 8.3. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 8.4. Não será conhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.
- 8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo abaixo e também poderá ser impresso em nosso site: www.asseplac.com.br:

Concurso: Prefeitura Municipal de Itacaré.	Nome:
Número de Inscrição:	
Cargo:	
Questionamento:	
Data:	Assinatura:

- 8.6. O recurso deverá ser:
- 8.6.1. apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- 8.6.2. possuir argumentação lógica e consistente;
- 8.6.3. interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado no item 7.1.;
- 8.6.4. entregue em duas vias (original e cópia);
- 8.7. Acatado recurso, quanto ao Gabarito da Prova Objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes.
- 8.8. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos quando da divulgação dos resultados das Provas Objetivas.
- 8.9. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota da Prova de Títulos, dirigida à Banca Examinadora. Convém esclarecer que a nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 8.10. As respostas aos recursos interpostos contra os resultados parcial e final estarão à disposição dos candidatos, no mesmo local onde cada recurso foi entregue, após análise e publicação do resultado.
- 8.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.12. A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

09. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 9.1. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 9.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas as notas na apuração final.
- 9.3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em classificação decrescente e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.
- 9.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação:
- 9.4.1. O primeiro critério de desempate neste concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 1° de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:
- 9.4.2. Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- 9.4.3. Obtiver maior pontuação nas questões de matemática;
- 9.4.4. Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.
- 9.5. A Comissão Organizadora do Concurso publicará os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itacaré e/ou publicação em jornais e outros meios de comunicação.
- 9.6. Os candidatos habilitados portadores de deficiência física serão relacionados separadamente.
- 9.7. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada ao restante dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

10. DO PROVIMENTO

- 10.1. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.2. A nomeação dos aprovados obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.
- 10.3. Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.
- 10.4. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental.
- 10.5. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.
- 10.6. A nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.
- 11.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 11.3. Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua nomeação, poderá ser lotado em qualquer das unidades da Prefeitura, no Município de Itacaré.
- 11.4. A Administração Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;

- 11.5. O candidato nomeado deverá permanecer por um período mínimo estipulado pela administração em exercício no local e/ou localidade para o qual for designado, não podendo ser deferido pedido de remoção antes do seu transcurso de seu estágio probatório, salvo se a lei impuser.
- 11.6. Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas na Secretária de Administração da Prefeitura Municipal, na Comissão Organizadora do Concurso ou com a ASSEPLAC.
- 11.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.
- 11.8. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação deste Edital.
- 11.9. A Prefeitura Municipal de Itacaré e a Asseplac não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.**
- 11.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através das publicações efetuadas no local de costume da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município.
- 11.11. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Poder Executivo.
- 11.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
- 11.13 A Prefeitura Municipal de Itacaré e a Empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 11.14. A Prefeitura Municipal e a ASSEPLAC se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, realpaicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal e/ou da organizadora ASSEPLAC.
- 11.15. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração por ato expresso do Chefe do Poder Executivo do Município.
- 11.16. Todos os documentos apresentados para Prova de Títulos, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pela ASSEPLAC.
- 11.17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final do Concurso, os Cartões Resposta, serão incinerados.
- 11.18. Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As eventuais sugestões de matérias constantes dos programas, deste Edital, constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo. Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato tem livre escolha para consultar bibliografia referente ao conteúdo programático.

Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público comunicar que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008, **nao** serão matéria de avaliação, devendo os candidatos aterem-se à ortografia vigente antes.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia, Separação de sílabas, Substantivo e Adjetivos: emprego, flexão (masculino - feminino, singular – plural) Compreensão de gravuras e frases; Identificação e caracterização de personagens e local dos acontecimentos; Identificação de semelhanças e oposições; Conhecimentos Lingüísticos: passado, presente e futuro.

MATEMÁTICA: Resolução de problemas simples da vida cotidiana envolvendo conhecimentos de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; Relação de ordem e grandeza; Dezena e dúzia; Medidas de tempo: comprimento e distância: metro e quilômetro; capacidade: litro; massa: quilograma. RACIOCÍNIO LÓGICO: Medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo. 1) Interpretação de seqüências numéricas; 2) Interpretação de seqüências lógicas através do uso de figuras; 3) Interpretação de seqüências lógicas através do uso de símbolos.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

ARMADOR / AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / CARPinteIRO / COVebro / ENCANADOR / JARDINEIRO / PADEIRO / PINTOR / PORTEIRO / PEDREIRO / SERVENTE DE PEDREIRO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Formas de tratamento e atendimento; Normas de conduta; Relações Humanas no exercício da função pública. Higiene Pessoal e do Ambiente de Trabalho. Controle e Conservação do patrimônio público. Questões Básicas de Cidadania.

ELETRICISTA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Instalações e manutenção predial de circuitos elétricos; Instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão; Levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos; Identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas; Montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas; Fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de usos coletivo; Instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts; Instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações; Montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para ate 04 (quatro) lâmpadas.

MOTORISTA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito no seu todo conforme precetiva o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. Noções básicas sobre complexo de trânsito. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O Código Nacional de Trânsito e seu regulamento. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. tipos de habilitação; O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E LEVES / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de escavadeiras, Guindastes, Trautores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos; Dígrafos e sílabas, substantivo, adjetivos, advérbio, interjeição, artigo, pronome, crase, pontuação, acentuação, conjunção, preposição, significação das palavras, sinônimos, homônimos, parônimos, encontros vocálicos e consonantais, verbo, morfologia, concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA: Equação do 1º grau, frações ordinárias, sistema de numeração, numerais, decimais, numeração romana, operação com números naturais, problemas com quatro operações, expressões, razões e proporções, juros; porcentagem; operação com número inteiro, regra de três simples e composta; Sistema Métrico Decimal (comprimento e volume).

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: [Formas de tratamento e atendimento; Liderança pessoal; Normas de conduta; Conhecimentos específicos da função; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no exercício da função pública], [Conceitos Básicos de Informática e Microinformática, Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.]

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Noções de primeiros socorros. Administração de medicamentos. Formas de tratamento e atendimento; Relações Humanas no trabalho. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da ACOMO e sua importância na equipe médico e odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

SALVA VIDAS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Formas de tratamento e atendimento; Normas de conduta; Relações Humanas no exercício da função pública. Higiene Pessoal e do Ambiente de Trabalho. Controle e Conservação do patrimônio público. Questões Básicas de Cidadania. Noções básicas de Segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Noções básicas de protocolo e cerimonial.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO.

LINGUA PORTUGUESA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem ; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

AGENTE DE TRÂNSITO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito. Noções de engenharia de trânsito. Regras gerais de circulação. Sinalização especial. Direção defensiva. Cidadania e meio ambiente. Código Brasileiro de Trânsito, Lei 9.503 de setembro de 1997; Postura, Conduta e Técnicas de Operação para o Agente de Trânsito.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscalização de Posturas; Conceitos básicos, Instrumentos de fiscalização; Dinâmica da fiscalização; Fundamentos técnicos e legais da construção civil. A função do Fiscal de obras; Notificações; Auto de Infração; Auto de Apreensão; Tributos Municipais; Alvará de Construção; Noções de direito municipal. Noções de Sistemas Operacionais: Ferramentas do WINDOWS 9x/WINDOWS XP, Explorer, Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.

FISCAL DE RENDAS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais; A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes; Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração; Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais; Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. Código Tributário Municipal: Noções básicas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública, Notificação compulsória, Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes a prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Processos de mensuração. Métodos de mensuração. Geografia do Município de Itacaré. Conhecimento de equipamentos específicos da fiscalização, como: GPS, Decíbilmetro, Peagametro, Escala de Ringelman, EPI's. Tipos de Poluição. Flora. Fauna. Resíduos Sólidos. NBR 10.151/00; NBR 10.152/97; Lei Federal nº. 4.771/65; Lei Federal nº. 6.766/79; Lei Federal nº. 6.938/81; Lei Federal nº. 9.605/98; Lei municipal nº. 3.274/86; Lei Federal 11.428/06;

RECREADOR DE CRECHE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Educação na Constituição Federal; 2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; 3- Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/1990; 4- Função Social e Política da Escola; 5- Avaliação: concepções e funções; 6- Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; 7- Diretrizes Operacionais da Educação no Campo; 8- Diretrizes da Educação Especial; 9- Currículo: construção e prática do currículo escolar. 10- Direitos da criança e do adolescente garantidos no ECA (Lei 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente- Livro I, Título I - Das Disposições Preliminares; - Título II Capítulo I - Do Direito à vida e à saúde; - Capítulo II - Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; - Capítulo IV - Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

SECRETARIO ESCOLAR / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A atividade administrativa: princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e finalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência).Avaliação de desempenho. Desenvolvimento gerencial.. Funções administrativas: Planejamento e Organização. Correspondência oficial. Informações em processos. Noções de relações humanas. Correspondência: Conceitos, Divisão e Elementos,, Documentos; Princípios básicos de arquivologia] [Formas de tratamento e atendimento; Liderança pessoal; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática.Noções de Sistemas Operacionais: Ferramentas do WINDOWS 9x/WINDOWS 2000 Explorer: Painel de Controle; Impressoras; Internet Explorer Correio Eletrônico. Funcionamento do Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de missões, objetivos, atividades da administração pública. Planejamento estratégico. Reforma e modernização na administração pública. Habilidades gerenciais básicas: percepção; motivação; comunicação e liderança; conflitos e negociação; tomada de decisões; eficiência, eficácia e efetividade. A atividade administrativa: princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e finalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência).Avaliação de desempenho. Desenvolvimento gerencial. Funções administrativas: Planejamento e Organização. Correspondência oficial. Informações em processos. Administração de pessoal, de material, contábil e financeiro. Lei das Licitações e contratos; Lei 8.666 de 21/06/93 e modificações Noções de relações humanas. Correspondência: Conceitos, Divisão e Elementos e Documentos; Correspondência Empresarial: Conceitos, Documentos; Princípios básicos de arquivologia] [Formas de tratamento e atendimento; Liderança pessoal; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática.Noções de Sistemas Operacionais: Ferramentas do WINDOWS 9x/WINDOWS 2000 Explorer: Painel de Controle; Impressoras; Internet Explorer Correio Eletrônico. Funcionamento do Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.

TÉCNICO AGRÍCOLA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineral, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensivos agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade, e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia

TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito básico aplicado à realidade do campo; Fundamentos de Extensão, Comunicação, Difusões e Inovações; Metodologia de Extensão Rural; Estratificação térmica da Limnologia, Estratificação; Características físicas e químicas da água; Características das comunidades aquáticas (macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton); Eutrificação: causas e efeito e medidas preventivas e formas de controle; Biologia e Reprodução de peixes de água doce; Manejo Reprodutivo; Caracterização e classificação dos alimentos mais comumente utilizados em rações; Manejo alimentar; Técnicas de diagnóstico e profilaxia no cultivo; Tipos de enfermidades: etiologia, sintomas e espécies afetadas; Defesa sanitária e zoonoses; Aspectos gerais da criação de peixes; Espécies próprias para piscicultura; Instalações e equipamentos; Calagem e adubação; Técnicas de cultivo em piscicultura.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas públicas de saúde do Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiopulpiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso

TÉCNICO EM INFORMÁTICA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos em Sistema Operacional Windows, NT, XP, VISTA. Conhecimento das atividades de preparação de dados e de digitação. Noções de informática e microinformática: hardware; componentes do computador; periféricos; teclado; meios de armazenamento; software básico, software de apoio e aplicativos. Fundamentos do Windows. Fundamentos da Internet, Processador de textos Word. Planilha eletrônica Excel.

TECNICO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de missões, objetivos, atividades da administração pública. Planejamento estratégico. Reforma e modernização na administração pública. Habilidades gerenciais básicas: percepção; motivação; comunicação e liderança; conflitos e negociação; tomada de decisões; eficiência, eficácia e efetividade. A atividade administrativa: princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e finalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência).Avaliação de desempenho. Desenvolvimento gerencial.. Funções administrativas: Planejamento e Organização. Correspondência oficial. Informações em processos. Administração de pessoal, de material, contábil e financeiro. Lei das Licitações e contratos; Lei 8.666 de 21/06/93 e modificações Noções de relações humanas. Correspondência: Conceitos, Divisão e Elementos, Correspondência Empresarial: Conceitos, Documentos; Princípios básicos de arquivologia] [Formas de tratamento e atendimento; Liderança pessoal; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho. Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais; A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes; Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração; Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais; Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. Código Tributário Municipal: Noções básicas. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática.Noções de Sistemas Operacionais: Ferramentas do WINDOWS XP / WINDOWS VISTA, Explorer: Painel de Controle; Impressoras; Internet Explorer Correio Eletrônico. Funcionamento do Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.

TÉCNICO EM TURISMO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Definição e aspectos do Turismo: importância e conceitos básicos; Relação Turismo e economia; Aspectos legais; Relação Oferta e Demanda; Modalidades de Turismo; Tipos de Turismo; Formas de Turismo; Produto Turístico; Hotelaria (recepção e hospedagem); Política Nacional de Turismo; Organizações oficiais nacionais e estrangeiras; Colaboração entre Estado e Empresa; Unidades de conservação e preservação ambiental; Ecologia e Turismo.

TECNICO EM CULTURA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cultura e Sociedade. Concepções de cultura e formas de ação cultural. Conhecimento de leis de incentivo à cultura. A cultura vista sob os ângulos da Constituição Brasileira. ATUALIDADE DES: - Cultura geral, política, economia e artes. Conhecimento da produção artístico – cultural atual: teatro, música, dança, artes - plásticas e museus. Constituição Brasileira. Lei Federal nº 8685, de 20 de julho de 1993 e suas atualizações - Lei do audiovisual, Lei Rouanet nº 8313, de 23 de dezembro de 1991 e suas atualizações - Lei de incentivo à cultura.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos; Ortografia; Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Flexão Nominal; Tempos e Modos Verbais; Emprego de Palavras Invariáveis; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Emprego da Crase e Pontuação; Semântica; Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

AGRÔNOMO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Silvicultura e botânica. Pedologia. Administração e extensão rural. Defesa e combate a incêndios florestais. Entomologia e uso de agrotóxico. Cartografia e sistemas de informação geográfica. Implantação, gestão e administração de áreas protegidas. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Estado da Bahia. Recuperação de áreas degradadas. Recomposição florestal de áreas de recarga hídrica de matas ciliares. Poluição das águas, do Ar, do Solo, e Subsolo. Hidráulica, Agricultura irrigada e Drenagem. Grandes culturas do Estado da Bahia. Topografia. Agrometeorologia. Manejo e conservação de solos e água.

ARQUITETO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Planejamento: programas para espaços urbanos. Áreas de renovação e de preservação urbana. Estimativas de áreas associadas a programas para equipamentos e espaços públicos em função de projeção e análise de demanda, estimativa de densidade populacional em função de topologia de ocupação, formação geomorfológica do sítio, uso do solo, faixa de renda e relação custo-benefício para a cidade. Localização de equipamentos urbanos. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços). A dinâmica ambiental: as relações entre clima, vegetação, urbanização, geomorfologia. Topografia: interpretação do levantamento planialtimétrico e uso adequado de seus dados para planejamento. Implantação de equipamentos públicos, conjuntos habitacionais, loteamentos com relação a: acessos e circulação, clima, topografia, geomorfologia e integração com o entorno. Conhecimentos gráficos para representação dos dados, análises e propostas a nível de planejamento. Projeto: Elaboração de Programa para edifícios e espaços. Estimativas de áreas associadas a programas para edifícios. Projetos para edifícios e espaços públicos, noções de topografia: interpretação do levantamento planialtimétrico e uso dos seus dados a nível de projeto e implantação do edifício. Implantação dos edifícios e espaços com relação a orientação e ventos, acessos e circulação, infra-estrutura urbana, topografia e geomorfologia, integração com entorno (áreas livres e construídas) vegetação, taxas e coeficientes de ocupação e recuos. Conhecimentos gráficos para elaboração de projetos arquitetônicos e análise dos projetos complementares (estrutural, hidráulico e elétrico). As informações do projeto em cada fase (ante-projeto, executivo e detalhamento para a obra). Concepção estrutural do edifício: adequação ao projeto arquitetônico, à viabilidade econômica e à geomorfologia do sítio. Sistemas construtivos e materiais: adequação ao projeto arquitetônico, à finalidade de uso e à viabilidade econômica e de manutenção. Condições de segurança das edificações e sistemas de proteção ao usuário, elaboração de memorial descritivo. Contratação e acompanhamento de projetos complementares. Execução, gerenciamento e fiscalização de obras: Programação da obra. Rede de precedência de serviços. Cronograma físico-financeiro. Orçamento (elaboração e compatibilização). Licitações: legislação e contratos públicos. Desapropriação: Elementos técnicos e dispositivos legais para propositura de uma ação expropriatória. Avaliação de imóveis, especificação de serviços e conhecimentos de programas CAD.

ASSISTENTE SOCIAL / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Segurança Social. Previdência social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação, participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso.

AUDITORIA FISCAL / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. ASPECTOS GERAIS. Normas de Auditoria. Ética profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo. 2. AUDITORIA INTERNA VERSUS AUDITORIA EXTERNA. Conceito, Objetivos, Responsabilidades. 3. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AUDITORIA. Estratégia de auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. 4. TESTES DE AUDITORIA: Substantivos, De observância, Revisão analítica. 5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. 6. TIPOS DE TESTE EM ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Caixa e Bancos, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Folha de pagamentos. 7. AMOSTRAGEM ESTATÍSTICA: Tipos de amostragem, Tamanho da amostra, Risco de amostragem, Seleção da amostra, Avaliação do resultado do teste. 8. CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Objetivo, Conteúdo. 9. USO DO TRABALHO DE OUTROS PROFISSIONAIS: Outro auditor independente, Auditor interno, Especialista de outra área. 10. EVENTOS SUBSEQUENTES. 11. PARECER DE AUDITORIA. Tipos de Parecer, Estrutura, Elementos. 12. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel. 13. NOÇÕES DE CONTABILIDADE GERAL: conceito; princípios contábeis geralmente aceitos; contabilização de operações básicas. Contabilidade Pública: noções gerais; conceitos básicos: campo de aplicação; objeto. Regime Contábil: receitas; despesas. Orçamento Público: noções gerais de orçamento; conceitos; princípios orçamentários. Créditos Adicionais: créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. Receita Pública: definição, classificação e estágios da receita pública. Despesa Pública: definição, classificação e estágios da despesa pública. Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. A Lei de Responsabilidade Fiscal.

BIÓLOGO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direito ambiental e legislação de meio ambiente; Ecologia geral, Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em diversas formas e meios; Política de Meio Ambiente (Federal e Distrital); Ecologia: funcionamento dos ecossistemas, nicho ecológico e redes trópicas, dinâmica de populações e seus métodos de amostragem; ecologia de comunidades; manguezais; Desenvolvimento Sustentável; Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis; Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Áreas especialmente protegidas; Diversidade biológica; Biossegurança; Degradação e poluição ambiental; Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental. Poluição Ambiental. Biogeografia. Agroecologia. Noções de: pedologia, química geral, biologia geral, hidrogeologia, hidrologia e limnologia. Legislação: Lei n.º 4.771, de 15.09.1965 (Código Florestal). Medida provisória n.º 2.166/001 (altera o Código Florestal). Lei n.º 5.197, de 03.01.1967. Lei n.º 7.653, de 12.02.1988. Lei n.º 6.938, de 31.08.1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei n.º 7.802, de 12.07.1989 (Agrotóxicos). Lei n.º 9.605, de 12.02.1998 (Crimes Ambientais). Decreto n.º 3.179/99 (regulamenta a Lei n.º 9.605/98). Lei n.º 9.985, de 18.07.2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Lei n.º 7.661/88. Art. 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988. Artigo 4.º da Lei n.º 10.410/02. Resolução CONAMA n.º 001/86 (EIA / RIMA). Resolução CONAMA n.º 237/97 (Licenciamento Ambiental)

CONTADOR / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade Geral; Contabilidade de custos; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. Contabilidade Pública. Contabilidade Gerencial. Teoria da Contabilidade. Noções sobre auditoria. Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Restos a pagar, dívida pública e regime de adiantamento. Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e suas escrituração. Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração. Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo. Tributos e impostos.

ENGENHEIRO AMBIENTAL / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação ambiental federal, estadual e municipal. Identificação e atribuições dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo licenciamento, aspectos e impactos ambientais. Áreas de competência dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais. Auditoria ambiental: conceito, técnicas e práticas. Conceitos da Ciência da Conservação: conservação ambiental, preservação ambiental, poluição ambiental, biodiversidade, bioma, ecossistemas brasileiros, tipos de espécies biológicas (exótica, introduzida, endêmica, ameaçada, chave e bandeira). Fragmentação de habitats. Degradação ambiental. Ecologia da Restauração. Categorias de manejo. Manejo de fauna e flora. Princípios e práticas da educação ambiental.

ENGENHEIRO CIVIL / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia. Dados Técnicos para projeto: Levantamento Planialtimétrico, Poligonais, Levantamento Altimétrico, Perfis, Curvas de Nível. Sondagens de reconhecimento do sub-solo: tipos e apresentações; Tipo de Solo – Características e Classificação Geral; Muros de Arrimos: tipos. Edificações: Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Noções de avaliação de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação e preservação ambiental. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infra-estrutura (sistemas viários urbanos e rurais, rodoviária, geração e transmissão de energia, telecomunicações). O controle da erosão, drenagem de águas superficiais, infra-estrutura sanitária e técnicas de movimento de terra. Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais. Projetos-elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: Arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, e outros projetos complementares. Usos da água, fatores que influenciam o consumo e conservação dos recursos hídricos. Hidráulica/hidrologia. Conceitos Básicos quanto ao enquadramento dos Corpos d'água. Poluição das Águas, do Ar, do Solo e Subsolo.

FARMACÊUTICO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacologia: Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, biotransformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearance total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos anti-pré-ativos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas anti-infecciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos X Alimentos. ANÁLISE FARMACÊUTICA: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molaridade. p/p. p/v. v/v. ppm, etc. Análise volumétrica por neutralização, oxidação-redução, precipitação complexotomia. PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E SUA ELABORAÇÃO. Forma farmacêutica: Sólidas, semi-sólidas e líquidas: Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e desvantagens: Relação com as vias de administração. CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos. LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E ÂMBITO PROFISSIONAL: Código de ética da profissão Farmacêutica: Portaria 344 do Ministério da Saúde de 12/05/1998. Portaria 3916/98 Política Nacional de Medicamentos de 30/10/1998.

MÉDICO VETERINÁRIO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Epidemiologia Geral; Noções de Saneamento Ambiental; Noções de Estatística Vital, Saúde Pública Veterinária; Controle de Alimentos e Zoonoses; Noções de Zootecnia e veterinária suas principais funções; Noções de genética quantitativa e de populações - frequência genética. Fatores que alteram a frequência genética. anatomia, Morfologia bacteriana; Microbiologia, Reprodução. Vermes, Parasitas ou Helmintos, Protozoários, Generalidades, Parasitologia, Sistema cardiocirculatorio dos animais, Doenças gerais, epidemiologia.

NUTRICIONISTA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Unidades de Alimentação e Nutrição -objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW), Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

PSICÓLOGO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.

SUPERVISOR PEGAGÓGICO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/1996; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990; Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; Fins e valores da Educação; História da educação: estudos da evolução da educação no Brasil; Didática: a organização da prática pedagógica e o processo de planejamento, detecção e correção de Distúrbios de Aprendizagem; Psicologia da Educação: Estudo das diferentes abordagens em Psicologia sobre o desenvolvimento e a aprendizagem; Evolução Biológica do Comportamento. Novas Concepções Psicopedagógicas no campo da Didática. O Trabalho Multidisciplinar. Enfoques Teóricos em Sociologia da Educação; Educação e Cidadania.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos; Ortografia; Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Flexão Nominal; Tempos e Modos Verbais; Emprego de Palavras Invariáveis; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Emprego da Crase e Pontuação; Semântica; Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS: 1-Educação na Constituição Federal; 2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; 3- Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/1990; 4- Função Social e Política da Escola; 5- Avaliação: concepções e funções; 6- Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; 7- Diretrizes Operacionais da Educação no Campo; 8- Diretrizes da Educação Especial; 9- Currículo: construção e prática do currículo escolar.

PROFESSOR DE INGLÊS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sintáticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conjuntos numéricos (operações e problemas). Sistema e operações com números decimais. Sistema de medidas e transformação de medidas. Expressões numéricas (com todas as operações). Porcentagem. Razão e Proporção. Regra de três simples e composta. Juros simples. Problemas com números naturais e fracionários. Sistemas de equação. Equações do 1º e do Ensino Médio (resoluções e problemas). Produtos Notáveis. Funções do 1º e Ensino Médio. Geometria plana (teoria de tales, pitágoras, triângulos, quadriláteros, circunferências, áreas). Relações métricas num triângulo. Trigonometria. Matrizes e Dominantes. Análise combinatória. Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Estatística e probabilidade.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do Ensino das Ciências Biológicas. Os Seres vivos: origem e evolução biológica dos seres vivos, contribuição do organismo mo: teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular, aspectos físicos químicos e estruturais. Reprodução celular. Classificação e características gerais dos seres vivos. Características anatómicas e filiosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretor, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida – herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente. Ecologia: ecossistema, relações tróficas e biomas. O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As paisagens naturais do Brasil (clima, vegetação e hidrografia); Agricultura brasileira: (as relações de trabalho no campo; a estrutura fundiária;o MST); A urbanização brasileira: (urbanização e modernização agrícola; rede urbana brasileira); Os problemas sociais dos grandes centros urbanos; A população brasileira: (os movimentos internos; a migração para o Brasil; o crescimento vegetativo da população brasileira); A industrialização brasileira: (o governo Getúlio Vargas e a Segunda Guerra Mundial; o governo JK; a distribuição espacial da indústria brasileira; os incentivos fiscais no NE e no Centro-Oeste); A produção de energia no Brasil: (o consumo de energia no Brasil; o petróleo e o álcool); Bahia: (clima, vegetação e hidrografia; a agropecuária baiana);Itacaré: (clima; vegetação; atividades econômicas); O subdesenvolvimento; A geopolítica do pós-guerra: (a bipolaridade; a hegemonia da Guerra Fria); A Nova Ordem Mundial: (a nova ordem multipolar); A globalização; A Produção agropecuária: (os sistemas agrícolas; a agricultura itinerante de subsistência e a roça; o plantation; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos); A dinâmica populacional: (o crescimento populacional ou demográfico; os movimentos populacionais); Estrutura da população: (pirâmide etária); Teorias demográficas; Impactos ambientais em ecossistemas naturais e em ecossistemas agrícolas; Impactos ambientais em sistemas urbanos;Cartografia: (escala; coordenada geográfica; fuso horário); As grandes paisagens do Globo Terrestre (regiões: temperadas, tropicais,polares e desérticas);

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte: introdução, conceito, relação da arte com a história. A Antigüidade: o que sabemos das artes nesta época. Idade média: origem, características, influência dos diversos tipos de arte. Renascimento: origem, características, influência na pintura, arquitetura, escultura, musica e teatro. Classicismo: origem, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. Neoclassicismo: evolução das diversas artes e suas características. Barroco: origem e difusão, relação sócio-econômica, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. Romantis mo: origem, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. A arte moderna: origem, revolução industrial, característica, estilo e características do impressionismo, expressionismo, cubismo, surrealismo, abstracionismo. Tropicalis mo. Fotografia. Pinturas. Esculturas. Cores. Iluminação. Dramaturgia. Dança. Movimentos artísticos. Teatro/Prática teatral.Folclore brasileiro/cultura popular.Obras literárias brasileiras.

PROFESSOR DE FILOSOFIA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A condição humana. Natureza e cultura. Concepções de homem. A Técnica: As transformações da técnica. Técnica e ciência. Técnica e alienação. A tecnocracia. O conhecimento. O que é conhecimento? Modos de conhecer o mundo. Conhecimento, pensamento e linguagem. Conhecimento, pensamento e lógica. O senso comum: A ideologia. A contra-ideologia. O pensamento mítico: O que é mito? Funções do mito. Características do mito. O mito hoje. O conhecimento filosófico: 1ª parte: O que é filosofia? O pensamento filosófico. Ceticismo e dogmatismo em filosofia. O nascimento da filosofia. A teoria do conhecimento: A teoria do conhecimento na antigüidade. A teoria do conhecimento na Idade Média. A teoria do conhecimento na Idade Moderna. A teoria do conhecimento na Idade Contemporânea. A ciência: O que é ciência. O método científico. A revolução científica. As ciências humanas. Ciência e filosofia. Moral: O mundo dos valores: O que é valor. O ato moral. O homem virtuoso. Obrigação e liberdade. Progresso moral. Concepções éticas: A concepção grega de moral. A moral iluminista. Marx: a moral como superestrutura. A questão moral contemporânea. A afetividade: A paixão. A amizade. O amor. A política: O que é Política: Força e poder. Política: teoria e prática. A democracia: Democracia: formal e substancial. Democracia: direta ou indireta. Democracia e cidadania. Concepções da política: Primeira parte - Política antiga e medieval: Concepção grega de política. A política medieval. Segunda parte - Liberalismo: antecedentes e desenvolvimento: Maquiavel - a autonomia da política. O fortalecimento do Estado. As teorias contratualistas. O liberalismo. Críticas ao modelo liberal. Terceira parte - O socialismo: A utopia da igualdade. O marxismo. O anarquismo. A social democracia. O socialismo real. A violência: O que é a violência. Tipos de violência. Violência e política. Guerra e paz. Formas de discriminação: Preconceito e discriminação. O racismo. O machismo. Estética: O que é arte? Funções da arte: Função pragmática ou utilitária. Função naturalista. Função formalista. O belo: O feio. O gosto. Arte de elite, arte popular, arte de massa. Arte de elite: características. Arte popular ou folclore. Arte de massa.

PROFESSOR DE HISTÓRIA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Principais civilizações da antiguidade. O Feudalismo. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo. O Iluminis mo. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo regime. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América. Formação da sociedade brasileira. Expansão territorial. Domínio espanhol. Domínio holandês. A extração do ouro. A Revolução industrial e o Brasil. A independência e o 1º Império. Período Regencial. O 2º Império. A República Oligárquica. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução de 30 e o Estado Novo. A crise mundial de 1929. A 2ª Guerra Mundial e o Brasil. A Guerra Fria. A crise econômica mundial de 1973. A globalização e neoliberalismo no final do século. Brasil atual: economia, sociedade, ciência, tecnologia, educação e cultura. Relações Internacionais do Brasil com o Mundo. A História como ciência: conceitos de história. As fontes históricas. Relações da história com as demais ciências. Concepção de tempo como construção cultural e histórica. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - História (5ª a 8ª).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desportos: Regras, principais desportos aplicadas na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos; Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades; Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física; Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - GRAMÁTICA: 1. Fonética - Vogais e Consoantes (Classificação); 2. Divisão de Silábica; 3. Ortografia; 4. Acentuação Gráfica; 5. Emprego do Hífen; 6. Estrutura e Formação das Palavras; 7. Classe das Palavras – Emprego e Flexão; 8. Categorias Gramaticais Invariáveis – Classificação e Emprego; 9. Sintaxe: 9.1. Frase, Oração e Período; 9.2. Termos daOração; 9.3. Coordenação e Subordinação das Orações; 10. Concordância Nominal e Verbal; 11. Regência Nominal e Verbal; 12. Emprego da Crase; 13. Emprego do “Que” e do “Se”; 14. Pontuação; 15. Figuras e Vícios de Linguagem. II – LITERATURA: 1. Figura de Estilo. 2. Gêneros Literários. 3. Escolas Literárias Brasileiras – Classificação, Periodicidade e Características. 4. Produção Literária Contemporânea. III – INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES, CONHECIMENTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL I.

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos; Ortografia; Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Flexão Nominal; Tempos e Modos Verbais; Emprego de Palavras Invariáveis; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Emprego da Crase e Pontuação; Semântica; Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS: 1-Educação na Constituição Federal; 2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; 3- Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/1990; 4- Função Social e Política da Escola; 5- Avaliação: concepções e funções; 6- Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; 7- Diretrizes Operacionais da Educação no Campo; 8- Diretrizes da Educação Especial; 9- Currículo: construção e prática do currículo escolar.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração; problemas com quatro operações; MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Educação – Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções. A Educação na Constituição Brasileira de 1988; Legislação Educacional Vigente; Pedagogia Progressista e suas vertentes; Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica); Função Social e Política da Escola; O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender; Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento; Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico; Currículo: Construção e prática do currículo escolar; Avaliação: concepções e funções; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Planejamento. Avaliação. Correntes pedagógicas e suas concepções de educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9394/96. Objetivos gerais do ensino de 1.º e 2.º grau. Períodos do desenvolvimento humano e seus caracteres principais.

*** DAS PROVAS PRÁTICAS ***

A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos serão o classificados pela ordem decrescentes do total de pontos obtidos.

A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de: Técnico Administrativo, Técnico Informática, Auxiliar Administrativo, Salva-Vidas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Leves, não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e cuja classificação, seja correspondente a até DUAS VEZES o número de vagas previstas para os referidos cargos. Os candidatos aprovados e cuja classificação seja superior a esta proporcionalidade serão considerados eliminados.

O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, e terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início de cada turma.

Para a realização da Prova Prática de Digitação, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original; O candidato convocado para a Prova Prática de Aptidão Física deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriados para a execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta, sunga para os homens e maiô para as mulheres e tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitido com o máximo de 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO. O Atestado Médico deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional; Prova Prática de Direção os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação – conforme Categoria de Habilitação exigida no Anexo I (MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E LEVES - Letra "C", "D" ou "E"), dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito).

O candidato que não apresentar os documentos de identidade no seu original e/ou Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência de cada cargo não poderá realizar a avaliação prática.

O candidato que não comparecer à Prova Prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

*** PRÁTICA DE DIGITAÇÃO - CARGO – TÉCNICO ADMINSTRATIVO - TÉCNICO INFORMÁTICA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

A prova constará de cópia, de texto impresso em microcomputador, Software Editor de Textos, em ambiente gráfico Microsoft Window s ou Linux, em que será avaliada a habilidade dos candidatos para desempenho de tarefas de digitação, desabilitadas as funções de correção automática do texto e respectivos dicionários. Será aplicada por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de 10 minutos.

A prova, cuja duração será de 10 (dez) minutos, para o cargo de **Técnico Administrativo e Técnico Informática** será exigido um mínimo de 800 (oitocentos) e para o cargo de **Auxiliar Administrativo** será exigido um mínimo de 600 (seiscentos) dígitos líquidos será avaliada pelo número de toques líquidos, correspondentes à produção (total de toques efetuados) deduzidos os erros (quantidade e tipo de erros cometidos).

Será dividida em dois momentos. No primeiro momento, o candidato terá um prazo de dois minutos para se adaptar com o ambiente de digitação, quando poderá fazer testes. No segundo momento, o candidato terá um prazo de dez minutos para digitar o texto fornecido, conforme fórmula prevista.

O texto a ser digitado será entregue impresso em papel e terá aproximadamente 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres. O candidato não precisará formatar o texto (entende-se formatar o texto como sendo as configurações de margem e configurações de fontes). O candidato não será prejudicado caso ocorra alguma falha de computador. O termo parágrafo que o edital se refere, é quanto ao uso da tecla "ENTER" que deverá ser utilizada quando for preciso. O candidato que desejar, poderá trazer protetor auricular. As teclas do teclado estarão visíveis, nada será colocado sobre o teclado para esconder as teclas.

Os tipos de erros são:

a) Erros simples - ES (computado pela quantidade de toques errados);

b) Omissões no texto datilografado - OM (computado pela quantidade de toques omitidos até a última palavra digitada pelo candidato) e,

c) Total de Erros = 1 x ES + 1 x OM.

Os erros serão observados, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se erro cada uma das seguintes ocorrências:

Inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras; sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras; espaço desnecessário e falta de espaço entre palavras, espaço a mais entre as palavras ou letras.

A quantidade de toques líquidos será dada pela fórmula: Toques Líquidos = Total de Toques - Total de Erros

Ao final da prova prática de digitação, será impressa, em que o candidato assinará, que ficará com a empresa. A nota da prova prática de digitação não será divulgada ao seu término.

O candidato para **Técnico Administrativo e Técnico Informática** toques líquidos ou mais, e Auxiliar Administrativo que atingir 600 (seiscentos) toques líquidos ou mais será considerado "APTO" e por consequência, receberá 100 pontos.

Ao candidato que não atcançar o mínimo de 800 (oitocentos) toques líquidos e 600 (seiscentos) será atribuída nota zero (0) e, como consequência, o candidato será considerado "NÃO APTO" e estará reprovado.

*** PRÁTICA DE DIREÇÃO - CARGO – MOTORISTA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS ELEVES**

- Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, conforme a Categoria escolhida, "C" ou "D" na qual serão analisados os itens que seguem:
- Utilização de veículos de quaisquer marca, potência e espécie, a critério da Comissão Especial;
- O candidato operará os veículos que lhes for designado no momento da realização do teste, para que a comissão possa medir o nível de domínio que o candidato tenha sobre os mesmos, cuja demonstração deverá ser medida de conformidade com as tarefas destinadas a cada um deles;
- A prova prática, em seu conjunto, será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- A nota atribuída à prova prática a que se refere este item será somada a da objetiva, para efeito de classificação final.
- Os candidatos deverão apresentar a "C.N.H." conforme a Categoria escolhida, no momento da assinatura para avaliação prática.
- A avaliação poderá ser pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado.
- Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo, obedecendo nesse íterim aos comandos do instrutor-avaliador.

*** PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO DE SALVA-VIDAS**

- A Prova de Aptidão Física consistirá em Teste de Weltman, 3.200 metros, sendo 15 minutos para o sexo masculino e 18 minutos para o sexo feminino.
- Teste de Estilo Crawl I (25 metros em 35 segundos)
- Nado Livre de 100 metros, 1 minuto e 20 segundos para o sexo masculino e 1 minuto e 30 segundos para o sexo feminino.
- Nado 200 metros com lastro de 3 quilos para o sexo masculino e feminino.
- Deslocamento submerso, atravessar a piscina de 25 metros por baixo d'água.
- Teste de Apnéia (permanecer 45 segundos sem respirar, no mínimo), submerso.
- Equilíbrio hidrostático o candidato deverá permanecer por 5 minutos equilibrando-se na superfície da piscina utilizando apenas a movimentação das pernas e mantendo as mãos e os punhos fora d'água.
- Obedecidos aos critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero). O candidato que não for aprovado na Prova Prática de Nataçao será considerado INAPTO.
- O aquecimento e a preparação para a Prova de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- A aplicação da prova dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.
- A candidata gestante será considerada inapta em virtude de não poder submeter-se à Prova de Aptidão Física, por correr risco de abortamento, pondo a sua vida e a do feto em perigo. A Prova Prática de Nataçao será eliminatória.

* * * * A N E X O I * * * * *

CÓD	CARGO	LOCALIDADE	Vagas	ESCOLARIDADE	Jornada Semanal	Salário Base (R\$)	Taxa (R\$)
01	ARMADOR	ÁGUA FRIA	01	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função	40 horas	700,00	25,00
02	ARMADOR	TÓCO PRETO / CORISCO	01				
03	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ÁGUA FRIA	05				
04	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	VILA MARIA	01				
05	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	VILA NOVA ESPERANÇA	01				
06	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	VILA RASGA CAMISA	02				
07	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	VILA DE RUA DA PALHA	02				
08	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	VILA MARAMBAIA	04				
09	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CACHIMBO SECO	06				
10	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PONTO NOVO	04				
11	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SERRA DAGUA	04				
12	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PÉ DE SERRA	04				
13	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MATA VELHA	01				
14	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DAMASIO	02				
15	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO GONÇALO	06				
16	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	TESOURAS	02				
17	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	QUERINOS	04				
18	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PAU GRANDE	02				
19	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PARAISO	01				
20	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PANCADA GRANDE / PINHEIROS	04				
21	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MATINHA / FORMIGA	05				
22	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	VINHATICOS / SEM	02				
23	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FÓJO / MORBECK / CAPITÃO	03				
24	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAJUEIRO / ZOADOR	02				
25	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	TÓCO PRETO / CORISCO	02				
26	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MACHADINHO	02				
27	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPO SECO	02				
28	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAMBOINHA	02				
29	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	TABOQUINHAS	20				
30	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	25				
31	CARPINTEIRO	ÁGUA FRIA	01	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função	40 horas	700,00	25,00
32	CARPINTEIRO	CACHIMBO SECO	01				
33	CARPINTEIRO	SÃO GONÇALO	01				
34	CARPINTEIRO	TABOQUINHAS	02				
35	CARPINTEIRO	SEDE	02				
36	COVEIRO	ÁGUA FRIA	01	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função	40 horas	465,00	25,00
37	COVEIRO	CAJUEIRO / ZOADOR	01				
38	COVEIRO	TABOQUINHAS	01				
39	COVEIRO	SEDE	01				
40	ELETRICISTA	CAJUEIRO / ZOADOR	01	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função	40 horas	700,00	25,00
41	ELETRICISTA	TÓCO PRETO / CORISCO	01				
42	ELETRICISTA	TABOQUINHAS	01				
43	ELETRICISTA	SEDE	01	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função	40 horas	600,00	25,00
44	ENCANADOR	TABOQUINHAS	02				
45	ENCANADOR	SEDE	01				
46	JARDINEIRO	TABOQUINHAS	01	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função	40 horas	465,00	25,00
47	JARDINEIRO	SEDE	04				
48	JARDINEIRO	RUA DA PALHA	01				
49	JARDINEIRO	ÁGUA FRIA	01	Nível Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "B"	40 horas	500,00	25,00
50	MOTORISTA CATEGORIA: B	SEDE	04				
51	MOTORISTA CATEGORIA: C / D	ÁGUA FRIA	03	Nível Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "C", "D"	40 horas	565,00	25,00
52	MOTORISTA CATEGORIA: C / D	CACHIMBO SECO	01				
53	MOTORISTA CATEGORIA: C / D	FÓJO / MORBECK / CAPITÃO	01				
54	MOTORISTA CATEGORIA: C / D	TABOQUINHAS	05				
55	MOTORISTA CATEGORIA: C / D	SEDE	08	Nível Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "C", "D"	40 horas	565,00	25,00
56	OPERADOR DE MÁQ. LEVES	TABOQUINHAS	01				
57	OPERADOR DE MÁQ. LEVES	SEDE	01	Nível Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "C", "D"	40 horas	665,00	25,00
58	OPERADOR DE MÁQ. PESADAS	TABOQUINHAS	02				
59	OPERADOR DE MÁQ. PESADAS	SEDE	02	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	565,00	25,00
60	PADREIRO	TABOQUINHAS	02				
61	PINTOR	TABOQUINHAS	02	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	565,00	25,00
62	PINTOR	SEDE	02				
63	PORTEIRO	DAMASIO	01	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	465,00	25,00
64	PORTEIRO	ÁGUA FRIA	02				
65	PORTEIRO	VILA DE RUA DA PALHA	01				
66	PORTEIRO	VILA MARAMBAIA	01				
67	PORTEIRO	CACHIMBO SECO	03				
68	PORTEIRO	PONTO NOVO	01				
69	PORTEIRO	SERRA DAGUA	03				
70	PORTEIRO	PÉ DE SERRA	01				

CÓD	CARGO	LOCALIDADE	Vagas	ESCOLARIDADE	Jornada Semanal	Salário Base (R\$)	Taxa (R\$)				
71	PORTEIRO	MATA VELHA	01	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	465,00	25,00				
72	PORTEIRO	SÃO GONÇALO	04								
73	PORTEIRO	QUERINOS	01								
74	PORTEIRO	PANCADA GRANDE / PINHEIROS	01								
75	PORTEIRO	MATINHA / FORMIGA	01								
76	PORTEIRO	FÓJO / MORBECK / CAPITÃO	01								
77	PORTEIRO	MACHADINHO	01								
78	PORTEIRO	CAMPO SECO	01								
79	PORTEIRO	TABOQUINHAS	10								
80	PORTEIRO	SEDE	12								
81	PEDREIRO	ÁGUA FRIA	01					Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	700,00	25,00
82	PEDREIRO	VILA DE RUA DA PALHA	01								
83	PEDREIRO	VILA MARAMBAIA	01								
84	PEDREIRO	CACHIMBO SECO	01								
85	PEDREIRO	SERRA DAGUA	01								
86	PEDREIRO	TABOQUINHAS	02								
87	PEDREIRO	SEDE	03	Nível Fundamental Incompleto + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	465,00	25,00				
88	SERVENTE DE PEDREIRO	ÁGUA FRIA	01								
89	SERVENTE DE PEDREIRO	VILA DE RUA DA PALHA	01								
90	SERVENTE DE PEDREIRO	VILA MARAMBAIA	01								
91	SERVENTE DE PEDREIRO	CACHIMBO SECO	01								
92	SERVENTE DE PEDREIRO	SERRA DAGUA	01								
93	SERVENTE DE PEDREIRO	TABOQUINHAS	05								
94	SERVENTE DE PEDREIRO	SEDE	04								

CÓD	CARGO	LOCALIDADE	Vagas	ESCOLARIDADE	Jornada Semanal	Salário Base (R\$)	Taxa (R\$)
95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ÁGUA FRIA	01	Nível Fundamental Completo + Conhecimentos Básicos Informática	40 horas	465,00	30,00
96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTO NOVO	01				
97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PÉ DE SERRA	01				
98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAU GRANDE	01				
99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINHATICOS / SEM	01				
100	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FÓJO / MORBECK / CAPITÃO	01				
101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMPO SECO	01				
102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TABOQUINHAS	05				
103	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEDE	08				
104	AUXILIAR DE CONSULTORIO (MÉDICO/ODONTOLÓGICO)	SEDE	05				
105	SALVA VIDAS	TABOQUINHAS	01	Nível Fundamental Completo + Conhecimentos específicos da função	40 horas	600,00	30,00
106	SALVA VIDAS	SEDE	12				

CÓD	CARGO	LOCALIDADE	Vagas	ESCOLARIDADE	Jornada Semanal	Salário Base (R\$)	Taxa (R\$)
107	AGENTE DE TRÂNSITO	SEDE	12	Nível Médio Completo + Conhecimentos de Código de Trânsito Brasileiro	40 horas	600,00	40,00
108	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	SEDE	02	Nível Médio Completo + Conhecimentos Básicos Tributários	40 horas	600,00	40,00
109	FISCAL DE RENDAS	SEDE	03	Nível Médio Completo + Conhecimentos Básicos de Informática e Tributários	40 horas	700,00	40,00
110	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEDE	02	Nível Médio Completo + Conhecimentos específicos de Saúde Básica	40 horas	600,00	40,00
111	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	SEDE	04	Nível Médio Completo + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	600,00	40,00
112	RECREADOR DE CRECHE	DAMASIO	01	Nível Médio Completo + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	465,00	40,00
113	RECREADOR DE CRECHE	ÁGUA FRIA	01				
114	RECREADOR DE CRECHE	VILA DE RUA DA PALHA	01				
115	RECREADOR DE CRECHE	VILA MARAMBAIA	01				
116	RECREADOR DE CRECHE	MATA VELHA	01				
117	RECREADOR DE CRECHE	CACHIMBO SECO	01				
118	RECREADOR DE CRECHE	CAMPO SECO	01				
119	RECREADOR DE CRECHE	TABOQUINHAS	07				
120	RECREADOR DE CRECHE	SEDE	08				
121	SECRETÁRIO ESCOLAR	ÁGUA FRIA	01				
122	SECRETÁRIO ESCOLAR	VILA MARAMBAIA	01				
123	SECRETÁRIO ESCOLAR	CACHIMBO SECO	01				
124	SECRETÁRIO ESCOLAR	SERRA DAGUA	01				
125	SECRETÁRIO ESCOLAR	PÉ DE SERRA	01				
126	SECRETÁRIO ESCOLAR	QUERINOS	01				
127	SECRETÁRIO ESCOLAR	MATINHA / FORMIGA	01				
128	SECRETÁRIO ESCOLAR	TABOQUINHAS	02				
129	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEDE	02				

CÓD	CARGO	LOCALIDADE	Vagas	ESCOLARIDADE	Jornada Semanal	Salário Base (R\$)	Taxa (R\$)
130	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ÁGUA FRIA	01	Nível Médio Completo + Conhecimentos Básicos Infomática	40 horas	700,00	40,00
131	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VILA DE RUA DA PALHA	01				
132	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CACHIMBO SECO	01				
133	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PONTO NOVO	01				
134	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	QUERINOS	01				
135	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TABOQUINHAS	05				
136	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEDE	05				
137	TÉCNICO AGRÍCOLA	TABOQUINHAS	03	Nível Médio Completo + Curso Técnico	40 horas	700,00	40,00
138	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA	SEDE	01	Nível Médio Completo e Curso Técnico.	40 horas	800,00	40,00
139	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEDE	10	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.	40 horas	600,00	40,00
140	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ÁGUA FRIA	01	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Informática	40 horas	600,00	40,00
141	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CACHIMBO SECO	01				
142	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PONTO NOVO	01				
143	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARAMBAIA	01				
144	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	QUERINOS	01				
145	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATINHA / FORMGA	01				
146	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TABOQUINHAS	05				
147	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SEDE	06				
148	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	SEDE	02	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Conhecimentos Básicos Infomática e Tributários	40 horas	900,00	40,00
149	TÉCNICO EM TURISMO	SEDE	02	Nível Médio Completo + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	700,00	40,00
150	TÉCNICO EM CULTURA	SEDE	01	Nível Médio Completo + Conhecimentos específicos da função.	40 horas	700,00	40,00

Cód	Cargos	Requisitos	Jornada Semanal	Salário Base (R\$)	Vagas	Taxa (R\$)
151	AGRONOMO	Nível Superior – Agronomia (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	2.000,00	01	80,00
152	ARQUITETO	Nível Superior – Arquitetura (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	2.000,00	01	80,00
153	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior – Serviço Social (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	1.500,00	01	80,00
154	AUDITOR FISCAL	Nível Superior – Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, ou Administração (devidamente registrado no Conselho quando houver).	40 horas	2.000,00	01	80,00
155	BIÓLOGO	Nível Superior – Biologia (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	2.000,00	01	80,00
156	CONTADOR	Nível Superior – Ciências Contábeis (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	1.000,00	01	80,00
157	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Nível Superior – Engenharia Ambiental (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	2.000,00	01	80,00
158	ENGENHEIRO CIVIL	Nível Superior – Engenharia com especialização em Saneamento ou Engenheiro (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	2.000,00	01	80,00
159	FARMACÊUTICO	Nível Superior – Farmácia (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	2.000,00	01	80,00
160	MÉDICO VETERINÁRIO	Nível Superior – Medicina (especialização em Veterinária) devidamente registrado no Conselho	40 horas	2.000,00	01	80,00
161	NUTRICIONISTA	Nível Superior – Nutrição (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	1.500,00	01	80,00
162	PSICOLOGO	Nível Superior – Psicologia (devidamente registrado no Conselho)	40 horas	1.500,00	02	80,00
163	SUPERVISOR PEDAGÓGICO - SEDE	Nível Superior – Professor e/ou Pedagogo com curso de Pós-Graduação ou Especialista em Educação (orientador, supervisor).	40 horas	1.386,90	06	80,00
164	SUPERVISOR PEDAGÓGICO – ZONA RURAL DA SEDE	Nível Superior – Professor e/ou Pedagogo com curso de Pós-Graduação ou Especialista em Educação (orientador, supervisor).	40 horas	1.386,90	01	80,00
165	SUPERVISOR PEDAGÓGICO – TABOQUINHAS	Nível Superior – Professor e/ou Pedagogo com curso de Pós-Graduação ou Especialista em Educação (orientador, supervisor).	40 horas	1.386,90	05	80,00
166	SUPERVISOR PEDAGÓGICO – ZONA RURAL DE TABOQUINHAS	Nível Superior – Professor e/ou Pedagogo com curso de Pós-Graduação ou Especialista em Educação (orientador, supervisor).	40 horas	1.386,90	03	80,00
167	PROFESSOR NÍVEL II – Inglês - SEDE	Nível Superior – Licenciatura Plena em Letras - Inglês	20 horas	693,45	02	45,00
168	PROFESSOR NÍVEL II – Matemática - SEDE	Nível Superior – Licenciatura Plena em Matemática	20 horas	693,45	02	45,00
169	PROFESSOR NÍVEL II – Geografia - SEDE	Nível Superior – Licenciatura Plena em Geografia	20 horas	693,45	02	45,00
170	PROFESSOR NÍVEL II – Ciências Físicas e Biológicas - SEDE	Nível Superior – Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	20 horas	693,45	01	45,00
171	PROFESSOR NÍVEL II – Educação Artística - SEDE	Nível Superior – Licenciatura Plena em Educação Artística	20 horas	693,45	01	45,00
172	PROFESSOR NÍVEL II – Filosofia - SEDE	Nível Superior – Licenciatura Plena em Filosofia	20 horas	693,45	01	45,00
173	PROFESSOR NÍVEL II – História - SEDE	Nível Superior – Licenciatura Plena em História	20 horas	693,45	01	45,00
174	PROFESSOR NÍVEL II – Educação Física - SEDE	Nível Superior – Licenciatura Plena em Educação Física	20 horas	693,45	01	45,00

Cód	Cargos	Requisitos	Jornada Semanal	Salário Base (R\$)	Vagas	Taxa (R\$)
175	PROFESSOR NÍVEL II – Inglês – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em Letras - Inglês	20 horas	693,45	02	45,00
176	PROFESSOR NÍVEL II – Matemática – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em Matemática	20 horas	693,45	02	45,00
177	PROFESSOR NÍVEL II – Geografia – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em Geografia	20 horas	693,45	01	45,00
178	PROFESSOR NÍVEL II – Ciências Físicas e Biológicas – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	20 horas	693,45	01	45,00
179	PROFESSOR NÍVEL II – Educação Artística – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em Educação Artística	20 horas	693,45	01	45,00
180	PROFESSOR NÍVEL II – Filosofia – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em Filosofia	20 horas	693,45	01	45,00
181	PROFESSOR NÍVEL II – História – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em História	20 horas	693,45	01	45,00
182	PROFESSOR NÍVEL II – Educação Física – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em Educação Física	20 horas	693,45	01	45,00
183	PROFESSOR NÍVEL II – Língua Portuguesa – TABOQUINHAS	Nível Superior – Licenciatura Plena em Letras – Português	20 horas	693,45	02	45,00

CÓD	CARGO	LOCALIDADE	Vagas	ESCOLARIDADE	Jornada Semanal	Salário Base (R\$)	Taxa (R\$)
184	PROFESSOR NÍVEL I	ÁGUA FRIA	04	Formação mínima obtida em nível médio, professor com magistério e/ou Habilitação curso superior de graduação em pedagogia e/ou licenciatura plena ou curso normal superior.	20 horas	496,80	45,00
185	PROFESSOR NÍVEL I	VILA DE RUA DA PALHA	01				
186	PROFESSOR NÍVEL I	VILA MARAMBAIA	04				
187	PROFESSOR NÍVEL I	CACHIMBO SECO	12				
188	PROFESSOR NÍVEL I	DAMASIO	01				
189	PROFESSOR NÍVEL I	MATA VELHA	01				
190	PROFESSOR NÍVEL I	PÉ DE SERRA	05				
191	PROFESSOR NÍVEL I	SÃO GONÇALO	05				
192	PROFESSOR NÍVEL I	TESOURAS	01				
193	PROFESSOR NÍVEL I	QUERINOS	03				
194	PROFESSOR NÍVEL I	PANCADA GRANDE / PINHEIROS	05				
195	PROFESSOR NÍVEL I	MATINHA / FORMGA	06				
196	PROFESSOR NÍVEL I	VINHATICOS / SEM	04				
197	PROFESSOR NÍVEL I	FÓJO / MORBECK / CAPITÃO	04				
198	PROFESSOR NÍVEL I	YPIRANGA	01				
199	PROFESSOR NÍVEL I	CANTAGALO	02				
200	PROFESSOR NÍVEL I	CAMPO SECO	03				
201	PROFESSOR NÍVEL I	SERRA D'ÁGUA	06				
202	PROFESSOR NÍVEL I	CAMBOINHA	03				
203	PROFESSOR NÍVEL I	TABOQUINHAS	10				
204	PROFESSOR NÍVEL I	SEDE	20				

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições dos candidatos	30 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização das provas objetivas	18 DE DEZEMBRO DE 2009.
Prova Objetiva	27 DE DEZEMBRO DE 2009
Publicação do Gabarito Parcial	72 HORAS A PÓS A APLICAÇÃO DA PROVA
Prazo para interposição de recursos sobre o gabarito parcial	48 HORAS A PÓS A PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL
Resultado da prova objetiva	10 A 20 DIAS ÚTEIS A PÓS A PUBLICAÇÃO DO GABARITO FINAL
Entrega de Títulos	ATÉ 48 HORAS A PÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
Prova Prática	DATA A SER DEFINIDA PELA COMISSÃO
Resultado final	10 A 20 DIAS A PÓS A APLICAÇÃO DA PROVAS PRÁTICAS
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado e Prova Títulos	48 HORAS A PÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O cronograma supra, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado no Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais, na hipótese de tratar-se de aplicação de provas.

ITACARÉ, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANTONIO MARIO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ/BAHIA